

MUNICÍPIO DA NAZARÉ Câmara Municipal

EDITAL N.º 12/22

Alteração ao alvará de licenciamento de operação de loteamento n.º 5/00

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro (Dr.) , na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da
Nazaré:
Torna público , nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na
sua redação atual, que a Câmara Municipal da Nazaré emitiu o 5º aditamento ao alvará de
licenciamento de operação de loteamento n.º 5/00, referente ao prédio sito em Camarção, promovida
pelo Município da Nazaré, portador do n.º contribuinte 507012100 que titula o licenciamento da
alteração da operação de loteamento, que incide na necessidade de se reforçar o sistema de reserva e
abastecimento de água à zona do Camarção e Rio Novo, tornando-se necessário construir um sistema
de reservatórios
A alteração da licença de loteamento, aprovada por deliberação n.º 647/22 proferida em reunião da
Câmara Municipal realizada em 31/10/2022, apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo I,
as seguintes caraterísticas: Redução da área cedida para domínio publico municipal, destinada a espaços
verdes e de utilização coletiva para 17.294,60 m^2 e constituição de uma área cedida para domínio
publico municipal, destinada à instalação de um sistema de reservatório de água (depósito de água)
com 3.158,00 m 2
As obras de urbanização foram aprovadas por deliberação de Câmara, em Reunião realizada em
10/10/2022, mantendo-se em vigor as demais especificações constantes do alvará de loteamento inicial
e seus aditamentos
Para constar e para os devidos efeitos, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser
afixados no Edifício dos Paços do Concelho da Nazaré, na sede da Junta de Freguesia da Nazaré, bem
como no sítio da Internet da Câmara Municipal da Nazaré
Nazaré e Paços do Concelho, 28 de novembro de 2022

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

